

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA

O presidente do CMDCA de Calçado e a coordenadora da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, fazem publicar errata em relação ao item 11 do edital 003/2023, correspondente ao processo de escolha unificada para conselheiro tutelar.

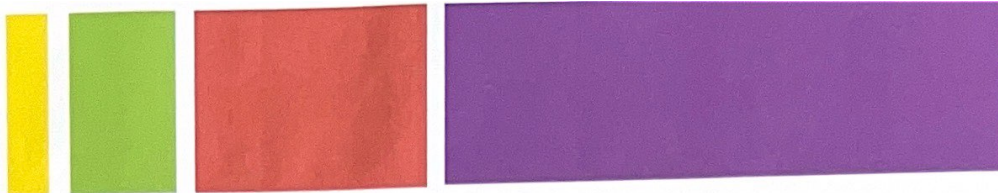
Adicionam-se os itens 11.2 e 11.3, que seguem:

11.2 O **critério de aprovação** dos candidatos dar-se-á através dos **cinco primeiros que atingirem 50% das respostas apresentadas no gabarito oficial**, a ser divulgado no mesmo dia de realização da prova, isto é, 10 pontos, sendo cada questão com peso 1.

11.3 Caso a quantidade de candidatos aprovados não atinja o quantitativo proposto no item 2.1 do presente edital de cinco (5) membros obedecendo o critério acima proposto, a Comissão Organizadora, em uso de suas atribuições, decide que:

a) serão considerados **aprovados** aqueles que, subsequentemente, **atingirem maior pontuação, por ordem decrescente na prova**, como proposto pela tabela a seguir.

Candidato	Documentação	Pontuação	Situação
A	999.999.999-99	14/20	Classificado
B	888.888.888-88	11/20	Classificado
C	777.777.777-77	10/20	Classificado
D	666.666.666-66	8/20	Classificado segundo critério estabelecido no item 11.3 do edital 003/2023.
E	555.555.555-55	7/20	Classificado segundo critério estabelecido no item 11.3 do edital 003/2023
F	444.444.444-44	5/20	Desclassificado – excede o número de vagas.



Esta errata faz-se valer a partir da data de sua publicação.
Calçado, 17 de julho de 2023.

Marcos Antonio da Silva

Marcos Antonio da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Márcia Cristina Canuto dos Santos

Márcia Cristina Canuto dos Santos
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

